



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE Nº 242, de 30 de novembro de 1999.

**REVOGA A RESOLUÇÃO CONFE Nº 237/98
QUE DESIGNOU DELEGADO DO CONSELHO
FEDERAL DE ESTATÍSTICA NO CONSELHO
REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 3ª REGIÃO.**

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Estatístico Heldo Sebastião Nogueira, Delegado do Conselho Federal de Estatística no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, em documento datado de 28/10/1999, protocolado no CONFE em 04/11/1999, apresentou renúncia ao referido cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar a Resolução CONFE nº 237/98, de 15 de outubro de 1998, que nomeou o Estatístico HELDO SEBASTIÃO NOGUEIRA, registro CONRE-2ª Região nº 3056, como Delegado do Conselho Federal de Estatística no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região, tendo em vista a apresentação de renúncia ao referido cargo.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1999.

**FRANCISCO DE PAULA BUSCÁCIO
PRESIDENTE DO CONFE**

APROVADA NA SESSÃO Nº 1174 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.